

## II ENEXC - Encontro de Extensão e Cultura - UFPE 2016

### Extensão e Cultura: Tempos transversos, saberes diversos

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE PARECERISTA “AD HOC”, COORDENADOR E AVALIADOR DE SESSÃO TEMÁTICA DO II ENEXC – ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.**

#### 1. OBJETIVO

1.1. Cadastrar Parecerista Ad Hoc, Coordenador e Avaliador de Sessão Temática, referente aos trabalhos aprovados no II ENEXC – Encontro de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco.

#### 2. REQUISITOS

2.1. Para as funções de Parecerista Ad Hoc, Coordenador e Avaliador de Sessão Temática, poderão se inscrever servidores docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes de pós-graduação (Doutorandos), pertencentes ao quadro de Universidades e Institutos Federais, no âmbito do estado de Pernambuco;

2.1.1. No âmbito de outros estados do Brasil e do Distrito Federal, servidores docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes de pós-graduação (doutorandos), pertencentes ao quadro de Universidades e Institutos Federais, poderão se inscrever apenas para Parecerista Ad Hoc.

2.2. O candidato deve ter titulação mínima de Mestrado;

2.3. O candidato deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição;

2.4. O candidato não poderá estar em condições de inadimplência com a PROEXC/UFPE, por exemplo: com pendência de relatórios;

2.5. O candidato à Parecerista Ad Hoc deverá ter disponibilidade para analisar trabalhos (Resumos) **no período de 6 a 16 de outubro de 2016;**

2.5.1. O resumo de trabalho será encaminhado por e-mail ao pareceristas ad hoc, que se compromete a devolver os pareceres, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento;

2.5.2. Cada Parecerista Ad Hoc receberá até 5 (cinco) resumos para análise, com no máximo de 800 palavras cada.

2.6. As Sessões Temáticas ocorrerão nos períodos da manhã e tarde do dia 23 de novembro; e no período da manhã do dia 24 de novembro;

2.6.1. Cada Sessão Temática terá no máximo apresentação de 10 (dez) trabalhos;

2.6.2. O candidato a Coordenador/Avaliador de Sessão Temática deverá ter disponibilidade para comparecer ao II ENEXC, nos dias 23 ou 24 de novembro de 2016, no Campus Recife da UFPE; a indicação do dia e horário escolhido deverá, obrigatoriamente, ser informada no formulário de inscrição;

2.7. O candidato residente em Pernambuco, poderá se inscrever nas duas categorias: Parecerista Ad Hoc e Coordenador/Avaliador de Sessão Temática, desde que tenha disponibilidade para atender aos requisitos.

2.7.1. Candidatos de outras localidades e até de outros estados da federação, incluindo o Distrito Federal, poderão se inscrever apenas para Parecerista Ad Hoc, desde que tenham condições de atender aos requisitos do edital.

### **3. INSCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 3.1. O formulário de inscrição (Anexo 1) deve ser preenchido e enviado como anexo para o e-mail enexc.ufpe@hotmail.com;
- 3.1.1. O assunto do e-mail deverá ser: CADASTRO DE PARECERISTA, COORDENADOR, AVALIADOR.
- 3.1.2. O candidato a Parecerista Ad Hoc deverá marcar com um “x” o item 8 do Formulário de Inscrição, comprometendo-se a cumprir as regras estabelecidas.
- 3.1.3. O candidato a coordenador e/ou avaliador de sessão temática deverá indicar no formulário de inscrição, o dia e horário de sua preferência, optando por apenas 1 (um) dos 3 (três) disponíveis. O preenchimento de mais de uma opção de dia/horário cancela automaticamente a inscrição.
- 3.1.4. O candidato deverá indicar no formulário da inscrição, as Linhas Temáticas de sua preferência, sendo permitido escolher quantas Linhas Temáticas o candidato achar que tem competência para analisar;
- 3.2. A previsão é que sejam selecionados homologadas as inscrições de até 70 (setenta) pareceristas Ad Hoc e 120 (cento e vinte) Coordenadores/Avaliadores de Sessão Temática;
- 3.3. Será divulgada a lista dos selecionados na página da PROExC, conforme cronograma, item 13 desta Chamada.
- 3.3.1. Se as inscrições homologadas ultrapassarem o número necessário para a realização do evento, serão considerados, para efeito de seleção final, nesta ordem, os candidatos que atenderem os seguintes critérios:
  - 3.3.1.1. Os primeiros inscritos;
  - 3.3.1.2. Os vinculados à UFPE que participam de ações extensionistas registradas no Sigproj;
  - 3.3.1.3. Os vinculados à UFPE;
  - 3.3.1.3. Os mais velhos;
- 3.4. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Científica da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), farão parte do Banco de Dados do II ENExC – Encontro de Extensão e Cultura da UFPE - 2016.

### **4. DA ATUAÇÃO DO PARECERISTA AD HOC**

- 4.1. Os candidatos selecionados constituirão um Banco de Pareceristas Ad Hoc que atuarão no período de **6 a 16 de outubro de 2016**, na Análise dos Resumos a serem apresentados no II ENExC - Encontro de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco.
- 4.2. Os trabalhos (resumos) submetidos ao II ENExC serão encaminhados aos Pareceristas Ad Hoc, levando em conta a Linha Temática de interesse do parecerista;
- 4.3. A PROExC manterá o nome do parecerista em absoluto sigilo, evitando sua identificação pelos proponentes das propostas;
- 4.4. Cada análise deverá gerar um parecer descritivo da proposta, seguindo as instruções do formulário de avaliação próprio da PROExC, que será enviado ao parecerista;
- 4.5. O parecer de que trata o item 4.4., servirá de apoio, também, à seleção de trabalhos indicados à premiação de Menção Honrosa;
- 4.6. O parecerista ad hoc não poderá avaliar propostas em que for parte interessada, caracterizando conflito de interesses, devendo o mesmo recusar a análise, comunicando à PROExC, através de e-mail;
- 4.7. O parecerista receberá as orientações, bem como o Resumo e o Formulário de Avaliação, em formato digital, através de e-mail, a partir do dia 6 de outubro;
- 4.8. O parecerista terá até 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento do resumo, para devolvê-lo com a respectiva análise;

4.9. Será enviado entre 1 (um) e 5 (cinco) Resumos para cada parecerista.

## **5. DA ATUAÇÃO DO COORDENADOR DE SESSÃO TEMÁTICA**

5.1. Os candidatos selecionados constituirão um Banco de Coordenadores de Sessão Temática que atuarão nos dias **23 ou 24 de novembro de 2016**, durante o II ENExC – Encontro de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, a ser realizado no Campus Recife da UFPE;

5.2. Cada Sessão Temática contará com 2 (dois) coordenadores por sala; o candidato selecionado coordenará juntamente com outro coordenador, Sessão Temática com apresentação de até 10 (dez) trabalhos na modalidade Comunicação Oral;

5.3. Cada apresentação terá prazo máximo de até 10 (dez) minutos, cabendo aos coordenadores, cronometrar o tempo de cada apresentação, avisando ao apresentador quando faltar 1 (um) minuto para terminar a apresentação;

5.4. Os Coordenadores da Sessão Temática, após todas as apresentações ocorridas na sala, deverão fazer uma breve discussão sobre os trabalhos apresentados, de acordo com a sua visão científica sobre os temas abordados, garantindo assim um respaldo científico para os apresentadores e público presente;

5.5. Os Coordenadores receberão as orientações, bem como os Resumos dos trabalhos, em formato digital, através de e-mail, até 5 (cinco) dias antes do evento.

## **6. DA ATUAÇÃO DO AVALIADOR DE SESSÃO TEMÁTICA**

6.1. Os Avaliadores de Sessão Temática acompanhará e analisará as apresentações dos trabalhos;

6.2. Serão 2 (dois) avaliadores por Sessão temática;

6.3. Cada apresentação de trabalho deverá gerar um **parecer descritivo** pelo Avaliador, seguindo as instruções do formulário de avaliação, que será fornecido pela PROExC;

6.4. O parecer de que trata o item 6.3. servirá de apoio à PROExC sobre a produção extensionista da UFPE, bem como no processo de possível premiação de trabalhos apresentados no II ENExC;

6.5. O Avaliador de Sessão Temática não poderá avaliar sessão em que fizer parte da coordenação/orientação de algum dos trabalhos apresentados, devendo comunicar à PROExC, por e-mail, assim que receber o Resumo;

6.6. Os Avaliadores receberão as orientações, bem como os Resumos dos trabalhos, em formato digital, através de e-mail, até 5 (cinco) dias antes do evento.

## **7. COMPROMISSO DO PARECERISTA AD HOC**

7.1. Receber e analisar o Resumo de Trabalho que será apresentado no II ENExC, no prazo estabelecido para avaliação;

7.2. Atestar o recebimento do Resumo, manifestando a possibilidade ou não em realizar a avaliação, no prazo máximo de 48 horas;

7.3. Respeitar rigorosamente o prazo de entrega da avaliação;

7.4. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação do Resumo sob a sua responsabilidade;

7.5. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;

7.6. Utilizar o formulário fornecido pela PROExC para dar parecer sobre o Resumo;

7.7. Requerer à PROExC o seu desligamento do Banco de Parecerista Ad Hoc, quando achar oportuno.

## **8. COMPROMISSO DO COORDENADOR DE SESSÃO TEMÁTICA**

8.1. Confirmar o recebimento dos Resumos, manifestando a possibilidade ou não em realizar a coordenação da sessão temática, no prazo máximo de 48 horas;

8.2. Comparecer até 30 (trinta) minutos antes do início da Sessão Temática pela qual será responsável, no II ENExC;

8.2.1. Os horários que constam no formulário de inscrição já estão contabilizados com os 30 (trinta) minutos de antecedência;

8.3. Atuar de forma ética e imparcial no processo de coordenação da sessão temática;

#### **9. COMPROMISSO DO AVALIADOR DE SESSÃO TEMÁTICA**

9.1. Confirmar o recebimento dos Resumos, manifestando a possibilidade ou não em realizar a avaliação dos trabalhos, no prazo máximo de 48 horas;

9.2. Comparecer até 30 (trinta) minutos antes do início da Sessão Temática pela qual será avaliador, no II ENExC;

9.2.1. Os horários que constam no formulário de inscrição já estão contabilizados com os 30 (trinta) minutos de antecedência;

9.3. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação, na redação dos pareceres dos trabalhos apresentados;

#### **10. COMPROMISSO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

10.1. Emitir Declaração que ateste a participação como Parecerista Ad Hoc, Coordenador e Avaliador de trabalhos de Sessão Temática, apresentados na modalidade Comunicação Oral no II ENExC;

10.2. Oferecer suporte logístico para os pareceristas, coordenadores e avaliadores do II ENExC;

#### **11. VALIDADE**

11.1. O cadastro dos pareceristas ad hoc, coordenadores e avaliadores de sessões temáticas tem validade apenas para o II ENExC – Encontro de Extensão e Cultura da UFPE – 2016;

11.2. Para participação de ações vinculadas à PROExC, a comunidade acadêmica será consultada através de instrumentos oficiais, como editais e chamadas públicas.

#### **12. SELEÇÃO**

12.1. Os candidatos serão selecionados pela PROExC, com base no critério de comprovada competência em sua área de atuação e dentro das áreas temáticas de sua preferência, demonstradas no formulário de inscrição e descritas no Currículo Lattes;

12.3. O resultado final da seleção será publicado na página eletrônica da PROExC, conforme Cronograma, item 13.

#### **13. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição	Até 28 de setembro de 2016
Homologação de inscrições	29 e 30 de setembro de 2016
Divulgação provisória dos selecionados	30 de setembro de 2016
Interposição de Recurso	Até 4 de outubro de 2016
Resultado da Interposição de Recursos	Até 5 de outubro de 2016
Divulgação dos selecionados - Resultado Final	5 de outubro de 2016

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

14.1. As atividades do parecerista ad hoc, coordenador e avaliador de sessão temática, não serão remuneradas financeiramente.

14.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail enexc.ufpe@hotmail.com ou pelos telefones 2126.8134 / 2126.8609 / 2126.8633.

14.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão dirimidas pela Câmara de Extensão e Cultura da PROExC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE;

14.4. A PROExC reserva-se o direito de fazer o desligamento automático, do Cadastro de Parecerista Ad Hoc, Coordenador e Avaliador de Sessão Temática, daquele que não cumprir com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e descumprir com os prazos estabelecidos, sem justificativas.

Recife, 13 de setembro de 2016.

Comissão Científica

II ENExC – Encontro de Extensão e Cultura da UFPE 2016

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Universidade Federal de Pernambuco

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Parecerista Ad Hoc, Coordenador e/ou Avaliador de Sessão Temática  
II ENExC - Encontro de Extensão e Cultura da UFPE 2016

1. Candidato(a) à: 1.1. ( ) Parecerista Ad Hoc. 1.2. ( ) Coordenador(a) e Avaliador(a) de Sessão Temática.	
2. Nome Completo:	3. CPF:
4. Endereço completo:	
4.1. E-mail / Telefones:	
5. Vínculo (Centro/Órgão/Universidade/Instituto Federal):	
6. Endereço do Currículo Lattes atualizado:	6.1. Data de Nascimento:
7. Orienta ou coordena algum trabalho inscrito no ENExC 2015: (essa informação é importante para, caso a resposta seja SIM, possamos evitar que você analise ou coordene o próprio trabalho): ( ) Não. ( ) Sim. Título do trabalho:	
8. Participa de alguma ação extensionista registrada no sigproj: ( ) Não. ( ) Sim. Título da ação e/ou coordenador da ação:	
9. Para Parecerista Ad Hoc, assinale a alternativa abaixo:  ( ) Estou ciente e me comprometo a analisar os trabalhos recebidos por e-mail (até o máximo de 5 (cinco) resumos), respeitando o prazo de até 3 (três) dias úteis, para devolver os formulários, por e-mail, com os pareceres das análises, contando a partir da data que recebê-los.	
10. Para Coordenador(a) e/ou Avaliador(a) de Sessão Temática, indique a disponibilidade do dia e horário: (marque apenas uma das alternativas. Se marcar mais de uma, o formulário será recusado):  10.1. ( ) 23 de novembro – Período da Manhã – 10:00 às 12:30 horas.  10.2. ( ) 23 de novembro – Período da Tarde – 15:45 às 18:15 horas.  10.3. ( ) 24 de novembro – Período da Manhã – 08:00 às 10:00 horas.	

11. Indique todas as Linhas Temáticas para as quais tenha competência para analisar Resumos ou Coordenar/Avaliar Sessão Temática:

11.1. ( ) Comunicação.

11.2. ( ) Cultura.

11.3. ( ) Direitos Humanos e Justiça.

11.4. ( ) Educação.

11.5. ( ) Meio Ambiente.

11.6. ( ) Saúde.

11.7. ( ) Trabalho.

11.8. ( ) Tecnologia e Produção.

12. (Para uso da Comissão Científica da PROExC):

Inscrição:

( ) Homologada.

( ) Recusada.

Justificativa: